



PORTARIA N.º 0197/2021-GP/IPMB DE 31 DE MARÇO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, Órgão da Administração Indireta do Município de Belém;

CONSIDERANDO a crescente demanda Previdenciária e o quadro reduzido de servidores para suprir todas as necessidades;

CONSIDERANDO que a secretaria da Procuradoria Jurídica ficou limitada a um servidor, ante a realocação dos servidores anteriormente lotados no setor.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **DINELZA PEREIRA**, matrícula 02881624-043, lotada na Procuradoria Jurídica, a Gratificação de Produtividade no percentual de 100% do vencimento base, a partir de 06/04/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB